



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS VEREADORES DE NEÓPOLIS 2024**

**MÊS DE JUNHO 2024**

**PROPOSITURAS**

<b>Nº de ordem</b>	<b>AUTORIA</b>	<b>Assunto</b>	<b>Aprovação Rejeição</b>
62	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b><u>INDICAÇÃO Nº 29/2024.</u></b> Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, vem por meio desta indicar ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras, a necessidade de instalação de iluminação pública no trecho que compreende o final da Rua Japãozinho até a subida da Cidade Nova, no sentido ladeira de pedras.</p> <p>Considerando a importância da iluminação adequada para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes, especialmente durante o período noturno, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a instalação de postes e luminárias nesse trecho.</p> <p>A falta de iluminação adequada pode gerar insegurança e dificultar a locomoção de pedestres e veículos, colocando em risco a integridade física dos cidadãos. Portanto, a instalação de iluminação pública nessa região é essencial para promover a segurança e a qualidade de vida da comunidade local.</p> <p>Esperamos que esta indicação seja atendida prontamente, visando o bem-estar e a segurança dos moradores da região.</p> <p>Desde já agradeço sua atenção e apoio a esta importante iniciativa.</p> <p>Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 29 de maio de 2024.</p>	APROVADA

63	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b>INDICAÇÃO Nº 30/2024.</b> Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, vem por meio desta indicar ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras, que elabore um Projeto para a construção de Cemitérios Municipais nas localidades que necessitam de estruturas adequadas para os sepultamentos.</p> <p>É de conhecimento público que alguns Povoados carecem de Cemitérios legalizados e com condições adequadas para o sepultamento de seus entes queridos, o que tem gerado preocupação e desconforto para os moradores locais. Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas para garantir um ambiente digno e respeitoso para os enterros nas comunidades.</p> <p>Considerando a complexidade do tema e a necessidade de envolver órgãos competentes fora da esfera Municipal, solicitamos que a gestão Municipal inicie as tratativas necessárias para a elaboração de um Projeto que contemple a construção de cemitérios municipais nos povoados em questão, buscando parcerias e recursos para viabilizar essa importante iniciativa.</p> <p>A construção de cemitérios adequados é essencial para atender às demandas das comunidades locais e proporcionar um ambiente digno e respeitoso para os enterros, garantindo assim o bem-estar e a tranquilidade dos moradores.</p> <p>Esperamos que esta indicação seja recebida com a devida atenção e que medidas sejam tomadas para atender a essa demanda tão importante para os Povoados de nosso Município.</p> <p>Desde já agradeço sua atenção e apoio a esta importante iniciativa.</p> <p>Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 29 de maio de 2024.</p>	APROVADA
64	ERON GOMES DO NASCIMENTO	<p><b>INDICAÇÃO Nº 31/2024.</b> Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra</p> <p>De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, vem por meio desta indicar ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras, que envie a equipe de engenharia do Município para analisar a situação e identificar as melhores soluções para resolver o problema de acúmulo de água nos quintais do Povoado Tapera. Recomenda-se que a equipe de engenharia visite o local e desenvolva um plano de melhor vazão, considerando a instalação de novos canos ou outras medidas necessárias para garantir um</p>	APROVADA

		<p>escoamento adequado das águas das chuvas.</p> <p>É importante ressaltar que ações anteriores do Prefeito Célio foram eficazes, mas diante das atuais condições climáticas, novas medidas podem ser necessárias para evitar transtornos aos moradores da Comunidade. Sua atuação nesse sentido será fundamental para garantir o bem-estar e a segurança da população local. Desde já agradeço sua atenção e apoio a esta importante iniciativa.</p> <p>Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 29 de maio de 2024.</p>	
65	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<p><b>MOÇÃO Nº 20/2024.</b></p> <p>Do Vereador: João Andrade dos Santos Aos Familiares da Saudosa Maria da Ressurreição</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, Eu, como Vereador desta Cidade, venho por meio desta manifestar meus sinceros sentimentos aos familiares e amigos da Sra Maria da Ressurreição.</p> <p>Maria da Ressurreição foi uma pessoa querida e estimada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, deixando um legado de bondade, generosidade e amor ao próximo. Sua partida deixa um vazio em nossos corações, mas suas memórias e ensinamentos permanecerão vivos para sempre.</p> <p>Que Deus conforte os corações da família nesse momento de luto e que possam encontrar conforto na certeza de que Maria da Ressurreição agora descansa em paz ao lado do Senhor.</p> <p>Que esta moção de pesar possa transmitir nosso apoio e solidariedade aos familiares e amigos de Maria da Ressurreição, e que saibam que estamos juntos nesse momento difícil.</p> <p>Que a luz e o amor divino possam guiar e confortar a todos nesse momento de despedida.</p> <p>Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 29 de maio de 2024.</p>	APROVADA
66	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<p><b>MOÇÃO Nº 21/2024.</b></p> <p>Do Vereador: João Andrade dos Santos Aos Familiares do Saudoso Luiz Otávio dos Santos Rezende</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, Eu, como Vereador desta Cidade, venho por meio desta manifestar profundo pesar e solidariedade aos familiares e amigos do saudoso Luiz Otávio dos Santos Rezende, que recentemente nos deixou de forma prematura.</p> <p>Luiz Otávio dos Santos Rezende foi um jovem, querido por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua partida deixa um vazio imensurável em nossos corações.</p> <p>Neste momento de dor e saudade, expressamos nossas mais</p>	APROVADA

		<p>sinceras condolências aos familiares de Luiz Otávio dos Santos Rezende, desejando que encontrem conforto e força para superar esse momento difícil.</p> <p>Que as boas lembranças deixado por Luiz Otávio dos Santos Rezende permaneçam vivas em nossos corações e que sua presença seja eternamente lembrada com carinho e respeito.</p> <p>Expressamos nossos mais profundos sentimentos e solidariedade a todos aqueles que foram impactados por essa perda irreparável.</p> <p>Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 29 de maio de 2024.</p>	
67	LEGISLATIVO	<p><b>PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 001/2024.</b></p> <p>ACRESCENTA O ART. 114-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, QUE INSTITUI O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	APROVADO EM 1ª VOTACÇÃO
68	LEGISLATIVO	<p><b>PROJETO DE LEI Nº 03/2024</b> <b>04 DE MARÇO DE 2024</b></p> <p>FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E PROCURADOR GERAL PARA LEGISLATURA COMPREENDIDA ENTRE 2025 - 2028 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.</p>	APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO
69	LEGISLATIVO	<p><b>PROJETO DE LEI Nº 04/2024</b> <b>04 DE MARÇO DE 2024</b></p> <p>FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS (SE) PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.</p>	APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO
70	LEGISLATIVO	<p><b>PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 001/2024.</b></p> <p>ACRESCENTA O ART. 114-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, QUE INSTITUI O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	APROVADO EM 2ª VOTACÇÃO
71	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<p><b>MOÇÃO Nº 22/2024.</b></p> <p>Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Ilmº Secretário Municipal de Saúde Sr. Amilton Amorim Santos</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, venho por meio desta moção parabenizá-lo pelo excelente trabalho que vem realizando à frente da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Destacamos a dedicação e empenho do Secretário na reforma dos gabinetes odontológicos, proporcionando um ambiente de atendimento mais adequado e confortável para os pacientes.</p> <p>Além disso, elogiamos a implantação do novo atendimento de saúde nos finais de semana, visando atender os usuários que não dispõem de tempo durante o expediente normal. Essa iniciativa demonstra um compromisso com a acessibilidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Neópolis.</p>	APROVADA

		<p>Parabéns ao Secretário Amilton Amorim Santos por seu trabalho incansável em prol da saúde e bem-estar da comunidade neopolitana. Que continue trazendo melhorias e inovações para o setor da saúde municipal.</p> <p>Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 11 de junho de 2024.</p>	
72	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<p><b><u>MOÇÃO Nº 23/2024.</u></b> Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Coordenador do Programa de Saúde Bucal Sr. Fabson Brasil de Araújo</p> <p>Exmo. Sr. Presidente.</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, venho por meio desta moção parabenizá-lo pela iniciativa inovadora "Mais Saúde Para Você".</p> <p>O comprometimento e dedicação do Sr Fabson em promover a saúde bucal da comunidade demonstram sua preocupação com o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos. Sua liderança e visão estratégica são exemplos a serem seguidos no âmbito da saúde pública.</p> <p>Que os esforços e conquistas alcançadas por meio do programa sirvam de inspiração e motivação para continuarmos avançando na promoção da saúde em nossa cidade.</p> <p>Expressamos, portanto, nossa admiração e reconhecimento ao Ilmo. Sr Fabson Brasil pelo seu trabalho exemplar e impactante na área da saúde bucal.</p> <p>Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 11 de junho de 2024.</p>	APROVADA
73	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	<p><b><u>MOÇÃO Nº 24/2024.</u></b> Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Sr: Jonathan Francis Lima dos Santos</p> <p>Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador João Andrade dos Santos, vem consignar votos de parabéns ao Sr Jonathan Francis Lima dos Santos.</p> <p>Nesta data especial em que comemora mais um ano de vida, não poderíamos deixar de parabenizá-lo. Sendo assim, é com grande alegria e gratidão que expressamos nossos votos de felicitações, desejando-lhe muitas realizações, saúde, sucesso e prosperidade em toda sua vida.</p> <p>Parabéns, Jonathan Francis Lima dos Santos e que Deus continue a iluminar todo o seu caminho!</p> <p>Requer ainda que seja dado conhecimento a mesma.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 12 de junho de 2024.</p>	APROVADA